



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
“Macuco – Capital Estadual do Leite”

RESOLUÇÃO Nº 244/2026

**REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO DE MACUCO,
PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DE 2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica regulamentado o Calendário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo de Macuco, para o primeiro e segundo semestres de 2026, a serem realizadas as 17hs, conforme os quadros abaixo:

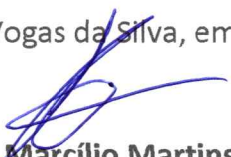
FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
02	02	06	04	01
09	09	13	11	08
16	16	20	18	15
23	23	27	25	22
	30			29

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
06	03	14	05	09	07
13	10	21	19	16	14
	17	28	26	23	
	24			30	
	31				

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 02 de fevereiro de 2026.


José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente